

Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil

Adilson Barroso

R\$ 800.000,00



Este documento tem como objetivo detalhar a destinação dos recursos disponibilizados para o Hospital GPACI, através da Emenda do Deputado Federal Adilson Barroso, e firmar o convênio com a Prefeitura Municipal de Sorocaba.

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	4
INFORMAÇÕES CADASTRAIS	4
APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	5
MISSÃO	5
VISÃO	5
VALORES	5
QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	6
OBJETO A SER EXECUTADO	6
ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E METODOLOGIA	6
METAS QUANTITATIVAS	9
METAS QUALITATIVAS	9
AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	9
PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO DAS METAS	9
INDICADORES	10
DESCRIÇÃO DA REALIDADE	10
ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO	11
PÚBLICO-ALVO	11
VIGÊNCIA	11
VOLUME DE SERVIÇO	11
ESTRUTURA FÍSICA PARA ASSISTÊNCIA	12
ESTRUTURA FÍSICA HOSPITALAR	12
ACESSIBILIDADE	13
INFORMAÇÕES GERAIS	14
OBJETIVOS GERAIS	14
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO SERVIÇO	14
RECURSOS HUMANOS (CLT)	14
RECURSOS HUMANOS (PJ)	14
RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO	14
FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO	14
AÇÕES INDISPENSÁVEIS	15
DESTELHAMENTO DAS DESPESAS	16
RECURSOS HUMANOS (CLT)	16
RECURSOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS	16
RECURSOS HUMANOS (PJ)	16



PRESTADORES DE SERVIÇOS (PJ).....	16
PROPOSTA DE PREÇO.....	17
VALOR DA PROPOSTA	17
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	17
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	17
CRONOGRAMA DE DESPESAS	17
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	18
PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	18
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18



IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

INSTITUIÇÃO

Razão Social	Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
Endereço Eletrônico	www.gpaci.org.br
E-mail	projetos@gpaci.org.br
Endereço	Rua Antônio Miguel Pereira, nº 45 – Jd. Faculdade, Sorocaba - SP
CNPJ	50.819.523/0001-32
CEP	18.083-250
Inscrição Municipal	082.334
CNES	2079321
Contato	(15) 2101-6577 (15) 2101-6558

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome	Maria Lúcia Neiva de Lima
Estado Civil	Viúva
Profissão	Advogada
RG	2.027.738-6
CPF	931.749.508-72
Data de Nascimento	05/03/1941
E-mail pessoal	presidencia@gpaci.org.br
E-mail Institucional	adm1@gpaci.org.br
Telefone	(15) 2101-6592



APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil, fundado no dia 25 de junho de 1983, com sede e foro na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, organizacional, recreativo, cultural e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

O GPACI conta com o apoio da sociedade civil, da iniciativa privada, de auxílios do governo em nível federal, estadual e municipal, de clubes de serviços, de doações espontâneas, de eventos e de diversas outras parcerias para a realização de suas atividades.

O Hospital é referência pediátrica para o município de Sorocaba, exercendo as atividades de atendimento a urgências e emergências, ambulatório de especialidades, cirurgias eletivas, escuta especializada que trata sobre a violação dos direitos das crianças e adolescente de 0 até 18 anos de idade, além dos serviços de diagnóstico e imagem que incluem o público adulto.

MISSÃO

Promover o tratamento da saúde, em todas as suas modalidades, a crianças e adolescentes de até 18 anos de idade, dando condições mais dignas de humanização e acolhimento aos seus pacientes e seus familiares, com foco nas áreas da pediatria e oncologia infantil.

VISÃO

Ser reconhecido como de utilidade pública e referenciado como Hospital especializado em pediatria de alta complexidade, atuar em sinergia com o conselho deliberativo, administração e fiscal, voluntários, médicos, colaboradores e terceiros, usar as doações de recursos financeiros ou insumos exclusivamente para o custeio do Hospital do GPACI, preconizando os direitos dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde e/ou usuários do sistema privado.

Estabelecer relações de confiança, estáveis, sólidas e de benefício mútuo com seus grupos de interesse, fazendo parte destes grupos, seus fornecedores de serviços, produtos e equipamentos e atuar com transparência, disponibilizando no sítio eletrônico do hospital GPACI as demonstrações de receitas, despesas e atendimentos médico-hospitalares prestados.

VALORES

Compromisso com a sociedade, ética, transparência pública, defesa da criança e do adolescente, responsabilidade social e corporativa.



QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO A SER EXECUTADO

O plano de trabalho tem por objeto firmar o Termo de Convênio com a Prefeitura Municipal de Sorocaba para o aumento na oferta de exames de Ressonância Magnética sem sedação aos Municípios de Sorocaba, conveniados ao SUS – Sistema Único de Saúde.

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E METODOLOGIA

A execução do objeto ocorrerá mediante fluxo assistencial regulado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à ampliação da oferta de exames de Ressonância Magnética sem sedação aos usuários do SUS.

Para a realização dos exames de Ressonância Magnética, o hospital GPACI contará com uma rede de apoio composta por prestadores de serviços especializados, devidamente habilitados para a execução desses procedimentos.

Nesses casos, o GPACI será responsável pela coordenação e gestão do fluxo assistencial, realizando:

- Encaminhamento do paciente ao prestador integrante da rede de apoio;
- Organização e acompanhamento do agendamento do exame;
- Monitoramento da execução do serviço;
- Recebimento dos resultados e laudos emitidos pelo prestador;
- Registro e arquivamento das informações nos sistemas institucionais;
- Disponibilização dos resultados ao paciente.

A execução das atividades observará protocolos técnicos e assistenciais que asseguram a qualidade e a segurança dos serviços prestados, contemplando:

- Atuação de profissionais devidamente habilitados;
- Utilização de equipamentos adequados e submetidos a rotinas de manutenção preventiva;
- Registro e arquivamento seguro das informações assistenciais;
- Integração com os fluxos de atendimento da rede municipal de saúde;
- Monitoramento contínuo da execução dos exames, incluindo aqueles realizados por prestadores integrantes da rede de apoio.

As atividades operacionais e assistenciais compreenderão:

ATIVIDADES

- o **Regulação e Agendamento dos Exames:** os pacientes serão encaminhados via Central de Regulação Municipal e/ou SIRESP conforme critérios clínicos e disponibilidade de vagas pactuadas.

O agendamento será realizado pela equipe da recepção do hospital GPACI, mediante da confirmação de dados do usuário, orientações prévias e controle de comparecimento.



A disponibilização das vagas ocorrerá durante toda a vigência do convênio, conforme capacidade operacional instalada e cronograma assistencial do hospital GPACI.

- o **Preparação e Acolhimento do Paciente:** os usuários receberão orientações referentes ao preparo necessário para realização do exame, incluindo:

- Retirada de objetos metálicos;
- Orientações sobre jejum, quando aplicável;
- Preenchimento de questionário de segurança;
- Conferência de contraindicações.

O acolhimento será realizado por equipe capacitada, garantindo humanização e segurança assistencial durante todas as etapas do atendimento. Essa atividade ocorrerá conforme agenda regulada de exames.

- o **Execução dos Exames:** os exames serão realizados em equipamento de Ressonância Magnética devidamente licenciado e compatível com os protocolos técnicos exigidos para atendimento SUS.

A execução ocorrerá conforme protocolos clínicos e assistenciais vigentes, sob supervisão de profissional habilitado e responsabilidade técnica médica.

Os atendimentos ocorrerão em horários previamente pactuados entre instituição e a Central de Regulação Municipal, conforme disponibilidade operacional e demanda regulada.

A capacidade operacional estimada para execução do objeto corresponde à realização de aproximadamente 117 exames mensais, totalizando 1.406 (mil quatrocentos e seis) exames durante a vigência do convênio.

- o **Processamento de Imagens e Emissão de Laudos:** após realização do exame, as imagens serão processadas e encaminhadas para análise de médico habilitado, responsável pela emissão dos respectivos laudos.

Os resultados serão disponibilizados conforme fluxo assistencial estabelecido.

A emissão de laudos ocorrerá continuamente durante a execução do objeto, conforme demanda assistencial.

- o **Controle, Monitoramento e Registro de Produção:** todos os exames realizados serão registrados em sistemas informatizados próprios, prontuários eletrônicos e relatórios de produção.

O acompanhamento da execução ocorrerá mediante:

- Controle de agendamentos;
- Controle de comparecimento;
- Relatórios quantitativos;
- Monitoramento das metas;
- Avaliação periódica da produção assistencial.

Os relatórios de produção e monitoramento serão consolidados e apresentados trimestralmente para avaliação da execução das metas pactuadas.



- o **Segurança do Paciente e Controle de Qualidade:** a instituição adotará protocolos de segurança assistencial e controle de qualidade voltados à adequada execução dos exames, incluindo:
 - Manutenção preventiva dos equipamentos;
 - Conferência periódica da qualidade das imagens;
 - Monitoramento de intercorrências;
 - Treinamento contínuo das equipes envolvidas.

As atividades de controle de qualidade e manutenção preventiva ocorrerão de forma contínua durante toda vigência do convênio.

METODOLOGIA

- o **Protocolos Padrão:** Estabelecimento de protocolos padronizados para cada tipo de exame;
- o **Controle de Qualidade:** Implementação de procedimentos de controle de qualidade para garantir a precisão e consistência das imagens;
- o **Treinamento da Equipe:** Treinamento contínuo da equipe técnica para garantir o conhecimento atualizado e a habilidade na execução dos exames;
- o **Uso de Tecnologia Avançada:** Utilização de tecnologias avançadas para aquisição e processamento de imagens;
- o **Gestão de Doses de Radiação:** Implementação de práticas para minimizar a exposição à radiação, como o uso otimizado de técnicas e equipamentos;
- o **Sistema de Informação Radiológica (RIS) e Sistema de Arquivamento e Comunicação de Imagens (PACS):** Utilização eficiente de sistemas de informação para o gerenciamento de dados e imagens;
- o **Avaliação Contínua:** Revisão periódica dos processos e procedimentos para identificar oportunidades de melhoria;
- o **Conformidade com Normas e Regulamentações:** Adesão às normas e regulamentações locais e nacionais relacionadas à prática de diagnóstico por imagem.

Lembrando que as atividades e metodologias descritas acima são para uma abordagem geral e podem variar dependendo do tipo de exame de cada paciente.



METAS QUANTITATIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MENSAL	TOTAL	META
1	Ressonância Magnética sem sedação	117	1.406	100%

* Realização de ressonância magnética sem sedação em crianças, adolescentes e adultos.

** No último mês realizaremos 119 exames de Ressonância Magnética.

Ação para o alcance da meta: estruturar e disponibilizar os serviços e os equipamentos necessários para o recebimento da demanda enviada através do Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo – SIRESP e Serviço em Saúde do Município de Sorocaba.

METAS QUALITATIVAS

A qualificação dos atendimentos será realizada por meio dos relatórios de Humanização e de Pesquisa de Satisfação do Usuário, através dos seguintes meios:

- **Humanização:** será elaborado, através do NSP – Núcleo de Segurança do Paciente, o relatório quadrimestral descrevendo as ações pontuais e permanentes para garantir um ambiente humanizado para os pacientes e familiares como acolhimento, acesso à informação e ouvidoria.
- **A Pesquisa de Satisfação do Usuário:** será realizada espontaneamente pelos pacientes/acompanhantes atendidos, destinados à avaliação da percepção de qualidade do serviço. O GPACI disponibilizará o questionário em pontos estratégicos de acesso aos serviços e realizará a tabulação dos dados mensalmente, onde receberemos avaliações bimestralmente in loco conforme estabelecido no item I do inciso IV do art. 39 do Decreto Municipal nº 26.317/2.021. A taxa de avaliações realizadas espontaneamente pelos pacientes/acompanhantes atendidos com a avaliação entre ótimo e bom deverá corresponder no mínimo 80% do total de avaliações realizadas no período de apuração.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Quadrimestralmente serão enviados os relatórios de metas quantitativas e qualitativas e apresentados os dados para avaliação e aprovação junto a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Convênio. Além disso, a Unidade bem como a Gestão e Coordenação se manterá á disposição para quaisquer esclarecimentos a qualquer tempo, bem como fiscalização in loco, caso a Secretaria de Saúde considere necessário.

PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO DAS METAS

A avaliação será realizada quadrimestralmente pela equipe de fiscalização e se dará por meio de atendimento às demandas da Secretaria de Saúde em consonância com a legislação vigente, conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado.



O Não atendimento das metas acarretará na aplicação da pena de advertência e se reincidente, acarretará na aplicação da pena de multa no valor de 1/60 do repasse mensal.

INDICADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	META
1	Ressonância Magnética	Total de exames realizados quadrimestral x 100 ÷ 468	100%

Salientamos que os exames serão acompanhados quadrimestralmente, a fim de atender a demanda do Município de Sorocaba.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O diagnóstico por imagem é uma área da medicina que utiliza diversas técnicas e modalidades de imagem para visualização do interior do corpo humano e diagnóstico de variadas condições clínicas, dentre elas a Ressonância Magnética – RNM.

Essas técnicas são essenciais para diagnóstico, monitoramento e planejamento terapêutico em diversas especialidades médicas, como oncologia, neurologia, ortopedia, cardiologia e outras áreas assistenciais. O diagnóstico por imagem constitui importante ferramenta da prática médica moderna, permitindo detecção precoce de doenças, avaliação de lesões e acompanhamento da resposta ao tratamento.

Conforme informado pela Gestão da Regulação da Secretaria Municipal da Saúde, existe fila ativa de pacientes aguardando agendamento para realização de exames de Ressonância Magnética sem sedação, especialmente nas especialidades de neurologia, oncologia, ortopedia e investigação diagnóstica em casos pediátricos.

A limitação da oferta desses exames impacta diretamente no tempo diagnóstico e, conseqüentemente, no início oportuno do tratamento, ocasionando prolongamento da fila de espera e prejuízo à continuidade da assistência aos usuários do SUS.

Diante do exposto, o presente Plano de Trabalho tem como finalidade atender à demanda reprimida do Município de Sorocaba para realização de exames de Ressonância Magnética sem sedação, regulados via Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SIRESP) e Central de Regulação Municipal.

A ampliação da oferta dos exames ao longo de 12 meses permitirá a redução do tempo médio de espera, diminuição de agravamentos clínicos decorrentes da demora diagnóstica, melhoria da resolutividade da rede SUS municipal e apoio direto à estratégia de regulação assistencial do Município.

O Hospital GPACI busca contribuir para a redução dessa demanda reprimida por meio da prestação de serviços médico-hospitalares voltados à realização de exames diagnósticos aos municípios de Sorocaba, custeando este serviço através de emendas impositivas federais indicadas.



ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO	PRÉ- CONVÊNIO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
Assinatura do Convênio	X						
Recebimento da Verba		X	X	X	X	X	X
Execução do Objeto		X	X	X	X	X	X
Indicadores		X	X	X	X	X	X
Indicadores (Final)							
Prestação de Contas		X	X	X	X	X	X
Prestação de Contas (Final)							

DESCRIÇÃO	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	PRÉ- CONVÊNIO
Assinatura do Convênio							
Recebimento da Verba	X	X	X	X	X	X	
Execução do Objeto	X	X	X	X	X	X	
Indicadores	X	X	X	X	X	X	
Indicadores (Final)							X
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	
Prestação de Contas (Final)							X

PÚBLICO-ALVO

Crianças, adolescentes e adultos, usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, Municípios de Sorocaba.

VIGÊNCIA

A execução do objeto será em 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de convênio.

VOLUME DE SERVIÇO

A execução do objeto será acompanhada por meio de relatórios assistenciais, documentos comprobatórios e instrumentos de controle adotados pela instituição, visando assegurar o monitoramento das atividades realizadas e a adequada execução dos recursos previstos neste instrumento.



ESTRUTURA FÍSICA PARA ASSISTÊNCIA

INSTALAÇÃO	QTDE./CONSULTÓRIO	LEITOS/EQUIPAMENTOS
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA		
Consultórios médicos	1	0
Sala de atendimento pediátrico	1	0
Sala repouso/observação - pediátrica	8	8
AMBULATORIAL		
Clinicas especializada	7	0
Odontologia	1	0
Outros consultórios não médicos	4	0
Sala de curativo	1	0
Sala de enfermagem (serviços)	1	0
Sala de imunização	1	0
Sala de nebulização	1	0
Sala repouso/observação - pediátrica	2	2
HOSPITALAR		
Sala de cirurgia	3	0
Sala de recuperação	1	4

ESTRUTURA FÍSICA HOSPITALAR

DESCRIÇÃO	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
COMPLEMENTAR		
Unidade isolamento	1	1
UTI pediátrica – Tipo II	8	5
ESPECIALIDADE – CIRÚRGICO		
Cirurgia geral	9	5
ESPECIALIDADE – CLÍNICO		
Hematologia	6	4
Oncologia	20	12
HOSPITAL DIA		
Cirúrgico / diagnostico / terapêutico	9	5
Intercorrência pós-transplante	1	1
PEDIÁTRICO		
Pediatria cirúrgica	2	2
Pediatria clínica	28	28

Salientamos que o Hospital GPACI atende integralmente o que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde e a ABNT NBR 9050 – Norma Brasileira de Acessibilidade a Edificações, Mobiliários, Espaços e Equipamentos Urbanos preconiza em ambientes hospitalares.



ACESSIBILIDADE

Em atenção ao decreto 26.317/2021, art. 19, VIII, o Hospital encontra-se capacitado com medidas de acesso, tais como:

1. 03 elevadores de acesso aos pavimentos;
2. Sanitários e banheiros acessíveis;
3. Rampas nas áreas externas para acesso ao hospital;
4. Estacionamento com vaga exclusiva;
5. Cadeiras de rodas;
6. Portas e corredores acessíveis.



INFORMAÇÕES GERAIS

OBJETIVOS GERAIS

O plano de trabalho tem por objetivo a oferta de serviços para a realização de exames de Ressonância Magnética aos Municípios de Sorocaba através do Hospital GPACI, disponibilizando equipe médica altamente capacitada para a execução do projeto.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Disponibilizar 1.406 (mil quatrocentos e seis) exames de Ressonância Magnética sem sedação aos Municípios de Sorocaba para agendamento via SIRESP – Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo, sendo as vagas atualizadas diariamente para agendamento durante a vigência do convênio.

LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços serão executados no Hospital GPACI, localizado na Rua Antônio Miguel Pereira, nº 45 – Jd. Faculdade, Sorocaba – SP, CEP 18.083-250 e CNES 2079321.

RECURSOS HUMANOS (CLT)

Não haverá contratação de recursos humanos na modalidade Celetista para a execução do objeto, ou seja, os recursos humanos serão custeados pela entidade.

Os exames e serviços especializados relacionados ao objeto serão executados por prestadores terceiros contratados pela instituição, permanecendo sob responsabilidade do Hospital GPACI o acompanhamento da execução contratual, fiscalização dos serviços prestados e monitoramento da adequada execução do objeto pactuado.

RECURSOS HUMANOS (PJ)

Não haverá contratação de recursos humanos na modalidade Pessoa Jurídica para a execução deste objeto, ou seja, os recursos humanos serão custeados pela entidade.

RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Não haverá aquisição de recursos materiais para a execução deste objeto, ou seja, os materiais serão custeados pela entidade.

FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização se dará por meio de visitas in loco, solicitações de documentações, análises dos relatórios de atendimentos e atividades e demais, a critério da Administração Pública, pertinentes à execução do objeto deste plano de trabalho.



AÇÕES INDISPENSÁVEIS

Buscando contribuir com o Município e com o Município de Sorocaba, o GPACI realizará 1.406 (mil quatrocentos e seis) exames de diagnóstico por imagem através da parceria com o Município de Sorocaba que realizará o mapeamento da demanda e priorização dos casos, agilizando o agendamento pela Central de Regulação Municipal, de acordo com os horários disponibilizados para o agendamento no Hospital ou nos prestadores, e comunicará o Município para a realização do exame.

Considerando a alta complexidade tecnológica do exame, o elevado custo de implantação de estrutura própria, a necessidade de manutenção especializada e de equipe multiprofissional habilitada, a contratação de prestadores especializados mostra-se a medida técnica e economicamente mais adequada.

A terceirização possibilita ampliação imediata da oferta, atendimento à demanda reprimida e aplicação eficiente dos recursos públicos.

Dito isso, a execução seguirá fluxo assistencial estruturado, iniciando-se pela regulação do paciente via SIRESP/Central Municipal, seguida do agendamento conforme disponibilidade das vagas contratadas. Posteriormente, o paciente será orientado quanto ao preparo necessário para a realização do exame e, estando apto, proceder-se-á à realização da Ressonância Magnética sem sedação, com administração de contraste quando clinicamente indicada. Após o procedimento, será realizada a liberação do paciente, com posterior emissão de laudo por médico radiologista e envio do resultado ao médico solicitante.

CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES

O GPACI adota um processo dinâmico de ensino-aprendizagem, ativo e permanente, destinado a atualizar e melhorar a capacitação de pessoas, ou grupos, face à evolução científico-tecnológica, às necessidades sociais e aos objetivos e metas institucionais. Assim, a educação continuada precisa ser considerada como parte de uma política global de qualificação dos trabalhadores de saúde, centrada nas necessidades de transformação da prática, como processo de aprendizagem é de natureza participativa, tendo como eixo central o trabalho cotidiano nos serviços de saúde. A educação permanente constitui um componente essencial dos programas de formação e desenvolvimento de recursos humanos e esse capital humano, por ser o elemento mais importante no funcionamento de qualquer empresa, grande ou pequena, pública ou privada, deve ser objeto de análises permanentes e de adequação de funções, para melhorar a eficiência no trabalho, a competência profissional e o nível de satisfação do pessoal, otimizando o processo técnico-científico da instituição.



DESTELHAMENTO DAS DESPESAS

RECURSOS HUMANOS (CLT)

Não haverá contratação de recursos humanos na modalidade Celetista para a execução deste objeto, ou seja, os recursos humanos serão custeados pela entidade.

RECURSOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS

Não haverá aquisição de recursos materiais e medicamentos para a execução deste objeto, ou seja, os materiais serão custeados pela entidade.

RECURSOS HUMANOS (PJ)

Não haverá contratação de recursos humanos na modalidade Pessoa Jurídica para a execução deste objeto, ou seja, os recursos humanos serão custeados pela entidade.

PRESTADORES DE SERVIÇOS (PJ)

Exames	Vi. Exame	Qnt./Mês	Total/Mês	Qnt. Total	Vi. Total	Modelo de Contratação
Ressonância Magnética	569,12	117	65.587,04	1.406	800.182,72	PJ
TOTAL	569,12	117	65.587,04	1.406	800.182,72	

Conforme o Regulamento de Compras e Contratações em anexo, o Hospital GPACI realiza a contratação de prestadores de serviços através da proposta que apresente a melhor relação custo/benefício, considerando os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade e economicidade.

PROPOSTA DE PREÇO

VALOR DA PROPOSTA

O referido plano de trabalho tem o valor global de R\$ 800.182,72 (oitocentos mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) repassados através de doze parcelas no valor de R\$ 66.681,89 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), do primeiro ao décimo primeiro mês, e R\$ 66.681,93 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos) no décimo segundo mês. Sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) provenientes de Recursos Federais e R\$ 182,72 (cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) provenientes de recursos próprios da Instituição.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR
Outros serviços de terceiros	800.182,72
TOTAL	800.182,72

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
66.681,89	66.681,89	66.681,89	66.681,89	66.681,89	66.681,89
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
66.681,89	66.681,89	66.681,89	66.681,89	66.681,89	66.681,93

CRONOGRAMA DE DESPESAS

Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Serviços de Terceiros	66.681,89	66.681,89	66.681,89	66.681,89	66.681,89	66.681,89
Laboratórios/Diagnósticos	66.681,89	66.681,89	66.681,89	66.681,89	66.681,89	66.681,89
Descrição	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Serviços de Terceiros	66.681,89	66.681,89	66.681,89	66.681,89	66.681,89	66.681,93
Laboratórios/Diagnósticos	66.681,89	66.681,89	66.681,89	66.681,89	66.681,89	66.681,93

As despesas descritas acima têm como base os relatórios de consumo anuais do Hospital, os valores foram pré-estabelecidos através do Planejamento Anual de Contas.

A alteração proposta visa adequar os valores necessários à execução do objeto, diante da dificuldade de contratação de prestadores pelos valores inicialmente previstos, mantendo-se a finalidade assistencial aprovada e o atendimento aos usuários do SUS.

Os valores apresentados tiveram como referência ao P. A. 6.383/2024, em seu último aditivo, acrescida de reajuste estimado de 5%, considerando a atualização dos custos praticados para execução dos serviços.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos valores repassados em decorrência do objeto pactuado observará o disposto na legislação vigente, nas instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Decreto Municipal nº 26.317/2.021 e nos manuais elaborados pela Administração Pública.

As contratações de bens e serviços pelas Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos, feitas com o uso de recursos transferidos pela Administração Pública, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, eficiência, publicidade e transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços que serão realizados não implicarão na alteração do projeto de Acessibilidade do Hospital ou aumento de área, portanto estão em conformidade.

As aquisições dos itens serão executadas através de cotações via plataforma digital (www.bionexo.com.br) ou por recebimento de propostas via e-mail (suprimentos@gpaci.org.br), haverá sempre, no mínimo três cotações, prevalecendo o menor preço e a melhor qualidade. Insumos padronizados serão justificados pela comissão de padronização.

O fornecedor será escolhido no momento da autorização da compra sempre o que ofertar o melhor preço, qualidade, prazo de entrega e com prazos para pagamento de 28 dias da data da entrega dos insumos.

Caso a plataforma digital apresente apenas um fornecedor e nenhuma outra proposta tenha sido recebida via e-mail, a direção estará solicitando anuência da Secretaria Municipal de Saúde para efetivar a compra.

Os itens informados neste plano de trabalho poderão ocorrer alterações nos preços e nos quantitativos para mais ou para menos em função da inconstância do mercado em oferecer o insumo com o mesmo preço informado e devido demanda exigida para novos casos.

Para mais informações, entrar em contato com Wesley Peres, através dos telefones (15)2101-6577 ou (15) 99779-2925/99796-1797 e pelo e-mail projetos@gpaci.org.br.

Sorocaba, 27 de maio de 2026

MARIA LÚCIA NEIVA DE LIMA

Presidente do Conselho de Administração

